

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE Nº 004/19 - Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria no Ramo do Direto Público Municipal, Administrativo, Tributário e Trabalhista, Licitações, Contratos Administrativos ; Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 - **OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** - Valor Global R\$ 240.000,00; Jackson Aloan Souza Marques - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/19 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA, objeto- Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria no Ramo do Direto Público Municipal, Administrativo, Tributário e Trabalhista, Licitações, Contratos Administrativos.; Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93-Dot. Orçam/19/02.05.01-2008 – 3390.35.00-3390.39.00-0 -**Contratada** - **OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** -Vlr. Global R\$ 240.000,00 - Data de Assinatura 02/01/19-Vig. Até 31/12/20; Sueli Fernandes Novais de Souza - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da Empresa **OLIVEIRA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ:10.804.449/0001-66** - Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria no Ramo do Direto Público Municipal, Administrativo, Tributário e Trabalhista, Licitações, Contratos Administrativos , neste ato representado pelo Advogado Valdinei Lopes de Oliveira, cujo valor Global da contratação será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ora ratificados. Cafarnaum, 02 de Janeiro de 2019. Sueli Fernandes de Souza Novais.